



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT Nº MA - 231/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Juiz **CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO** 01 (um) quinquênio da Gratificação Adicional por tempo de serviço, com efeitos pecuniários a partir de 01.11.93.

Sala de Sessões, 29 de março de 1994


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno